



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

**CNPJ:** 82.843.582/0001-32 **Telefone:** (49) 3278-4211  
**Endereço:** FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO  
**CEP:** 88650-000 - Urubici

**Tomada de preços**

**6/2023**

**Número Processo:** 85/2023

**Data do Processo:** 01/08/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA DRENAGEM, PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – (CBUQ) DA RUA FELICÍSSIMO RODRIGUES SOBRINHO - TRECHO 01 COM EXTENSÃO DE 190,00 METROS ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA 1037/2022 COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FARÃO PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023**

Reuniram-se no dia 24/08/2023, as 15:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 604/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 85/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aberta a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.448.864/0001-92, sem representante legal credenciado, o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici constatou que o valor global no montante de R\$660.650,23 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) encontra-se dentro dos limites previstos pelo Edital de Tomada de Preços nº 006/2023.

Em análise da proposta como um todo, ficou constatado que, a proposta de preços se encontra conforme disposto no edital, sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações profere decisão: fica classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.448.864/0001-92, no valor global de R\$660.650,23 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos); e declarada vencedora da presente licitação a única empresa licitante, CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.448.864/0001-92.

Havendo renúncia expressa ao prazo recursal, informado pelo representante credenciado da empresa presente no certame, decide o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici encaminhar o presente processo de licitação à procuradoria do município, para emissão do parecer jurídico e, conseqüentemente, homologação, adjudicação e contratação pela Autoridade Competente.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 24 de agosto de 2023.

**Participante: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de engenharia, para drenagem, passeios e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente - (CBUQ) da Rua Felicíssimo Rodrigues Sobrinho - Trecho 01 com extensão de 190,00 metros através de emenda impositiva 1037 /2022	1,000	UNI		660.650,2300	660.650,23
					<b>Total do Participante:</b>	660.650,23
					<b>Total Geral:</b>	660.650,23

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Urubici, 24/08/2023

DAIANE BELTRAME COSTA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

HELENA CRISTINA DE BOEMIA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

BRUNA LAÍSA MACEDO

PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_



